

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2214/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Prorroga o afastamento temporário concedido ao servidor Walter Coelho de Almeida para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 1774/2008;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/ASAUNIRG/029/2023 de 09 de novembro de 2023 solicitando a prorrogação do Mandato Classista exercido pelo servidor Walter Coelho de Almeida, em conformidade com a Ata de Assembleia nº. 06/2023, advindos da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG;

CONSIDERANDO o despacho nº 32/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o período de 31/12/2023 o afastamento temporário para exercício de Mandato Classista concedido ao servidor **WALTER COELHO DE ALMEIDA**, mat. 2547, Assistente Administrativo, por meio da Portaria nº. 1193/2021 de 29 de novembro de 2021, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG, sem prejuízo de sua remuneração mensal do cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 23 de novembro de
2023**

Tanyelle